

ATA Nº 9**Nona reunião do Júri para Procedimento Concursal de recrutamento de um técnico superior na área de contabilidade para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

*Marcos
Elisabete
Pinto*

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, reuniu na Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, o júri designado pelo despacho de vinte e cinco de março, do Senhor Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo relativo ao procedimento concursal com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, categoria e carreira de Técnico Superior (Unidade Orgânica - ESMAE), nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e atento o teor do Edital publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OL201904/0599, assim como na página institucional da ESMAE.

A reunião teve a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

Ponto um: Realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos na EPS;

Ponto dois: Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final do(s) candidato(s) aprovado(s) e notificação do(s) candidato(s) aprovado(s) para audiência dos interessados;

Ponto três: Audiência dos interessados.

Deu-se início à sessão:

Ponto um: Realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos na EPS.

Após a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- i. Seriar o candidato conforme o resultado obtido na EPS, discriminado na ficha de avaliação e resumido na lista abaixo exposta, e proceder à afixação dos resultados deste método de seleção;
- ii. Por não haver candidatos a excluir, não será necessário efetuar a notificação dos candidatos excluídos para audiência dos interessados sobre este método

de seleção, de acordo com o disposto na alínea f), nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), assim como do único candidato interessado por a decisão lhe ser inteiramente favorável.

feito
discussão
RKH

Nome	Classificação Final da EPS
Júlia Luísa Pinheiro de Carvalho	16,80 valores

Ponto dois: Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final do candidato aprovado e notificação dos candidatos para audiência dos interessados.

Considerando o disposto no Edital nº 508/2019, de 15 de abril, o Júri elaborou a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado em todos os métodos de seleção (Anexo I à presente Ata) e deliberou, por unanimidade:

- i. Proceder à notificação do candidato aprovado em todos os métodos de seleção, bem como dos candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no ponto 3 da ordem de trabalhos da presente Ata, para que este(s) candidato(s) possa(m), se assim entender(em), efetuar as alegações que considere(m) necessárias;
- ii. A notificação será feita para os endereços eletrónicos declarados pelos candidatos no formulário de candidatura ou no *Curriculum Vitae*.

Ponto três: Audiência dos interessados.

Mais foi deliberado pelo Júri que, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em conjugação com o disposto nos artigos 30º, 31º e 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, a audiência dos interessados será escrita, de apresentação obrigatória em formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível no site da ESMAE (www.esmae.ipp.pt). O prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do recibo de entrega do e-mail de notificação.

As deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer pronúncia dentro

do prazo legal anteriormente referido.

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai ser assinada nos termos legais.

O Júri

Presidente



Marco Paulo Barbosa Conceição

1º Vogal



Marta Filipa Figueiredo Quinta

2º Vogal



Elisabete Cristina Oliveira Moreira